Lins, 04 de novembro de 2025

Ofício nº 242/25-SG

Excelentíssimo Senhor,

Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 36ª Sessão Ordinária, realizada em 03/11/25, aprovou o ***Requerimento nº 208/25****, de autoria dos Senhores vereadores Wesley de Madureira e Canela que, solicitaram que uma cópia vos fosse encaminhada.*

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tutty Pereira
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado
BRASÍLIA/DF

AMZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

APROVADO durante a 36 *ª Sessão Ordinária, realizada em* 03/11/25

Tutty Pereira
Presidente

C.M. LINS-SP P.G.: 0377-ANT 31/10/2025 14:15:40

Encaminhado pelo Ofício nº 242/25-SG

REQUERIMENTO nº 208 **/25**

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO *a publicação do Decreto nº 12.686, de 20/10/2025, do Governo Federal, que institui a "Política Nacional de Educação Especial Inclusiva", com o objetivo de garantir o direito à educação de estudantes com deficiência em um sistema educacional inclusivo;*

CONSIDERANDO *que o referido Decreto determina a inclusão desses estudantes na Rede Comum de Ensino, o que compromete a continuidade das escolas especializadas, como as APAE's, e outras entidades em todo o território nacional, onde tal cenário é muito preocupante, marcado por incertezas e riscos reais à atuação das nossas instituições, sendo fundamental a mobilização conjunta em defesa da Educação Especializada;*

CONSIDERANDO *os pontos principais, a saber: que o sistema educacional inclusivo deve garantir a matrícula de estudantes público-alvo da educação especial em classes e escolas comuns; definição, como diretriz, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente em escolas comuns da Rede Regular; a necessidade de garantir o acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes em classes comuns; e que o AEE seja oferecido por Centros Especializados mantidos por instituições filantrópicas, como as APAE's, somente em caráter excepcional;*

CONSIDERANDO *que o Senador Flávio Arns, PODEMOS-PR, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 845/25, com o objetivo de anular os efeitos do Decreto nº 12.686, expressando repúdio e propondo sua sustação;*

CONSIDERANDO *que os munícipes reivindicam o direito de seus filhos frequentarem uma escola que ofereça boa qualidade de ensino, atendimento personalizado e que tenha uma proposta político-pedagógica voltada ao direito à educação de estudantes com deficiência em um sistema educacional inclusivo, conforme abaixo assinado de pais que se colocam contrário ao Decreto nº 12.686, de 20/10/25, o qual anexamos.*

Diante todo o exposto:

REQUEREMOS, *nos termos regimentais, que constem, na Ata de nossos trabalhos, votos de apoio ao Projeto Decreto Legislativo nº 845/25, de autoria do senador Flávio Arns, sustando o Decreto nº 12.686, de 20/10/2025, do Governo Federal, que institui a "Política Nacional de Educação Especial Inclusiva", ao qual seu conteúdo fragiliza, na prática, a atuação das escolas especializadas, mesmo não possuindo, este Decreto, força de Lei, sendo esta mobilização fundamental para que possamos dar visibilidade, força e legitimidade a essa pauta tão urgente.*

Requeremos, *outrossim, que cópias desta propositura sejam enviadas ao Presidente da República, ao Ministro da Educação e aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, e bem como para a APAE de Lins, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.*

C.M. de Lins, 30 de outubro de 2025

Wesley de Madureira
Vereador

Canela
Vereador

JVNA/NMAGC

ABAIXO ASSINADO

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, que tem como objetivo de garantir o direito à educação de estudantes com deficiência em um sistema educacional inclusivo;

CONSIDERANDO que o decreto acima citado determina a inclusão desses estudantes na rede comum de ensino;

CONSIDERANDO que o Senador da República Flávio Arns apresentou Projeto de Decreto Legislativo nº 845, com o objetivo de anular os efeitos do Decreto 12.686, de 20/10/25, emitido pelo governo Federal;

Nós, pais desses alunos ABAIXO ASSINADO, damos nosso apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 845, de autoria do Senador Flávio Arns.

NOME	FONE	DOCUMENTO	ASSINATURA
EDIMAR APARECIDO BONFIM	14-99622-7070	23.359.977-0	[illegible]
Ademir Budeia	14-97634.6077	06183443816	[illegible]
Hefton CESAR ARRICUCCI	14.998250883	23.984.014-8	[illegible]
Ivone de Oliveira Pinto	14 9981504926	001.924.138.50	[illegible]
Kelvin Cristiano Lopes Santos	14981399265	47.114.608-0	Kelvin Cristiano
Regina Zefeno	12 665471	14 996860055	Regina
CARLOS ALBERTO MARTINEZ	14 991746272	13.702093	[illegible]
Emerico José Secco	99134 4226	20.359.648	[illegible]
Juliana Gallo Souza	14997889415	46351378 5	Juliana

NOME	FONE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Ricardoso di Donato	14997441679	25022752883	[illegible]
Elicia Moreira da SS	14996739509	14969673805	[illegible]
Daiane Maria Jesus O. Ramos	14991270916	43327740860	Daiane
Eliane Simão da Silva	14 99185.4059	19.665.942	Eliane S. Silva
Jucelia Melina Tardin Santos	14996621729	306.014.618.78	[illegible]
Alessandra Patricia Alves	14998681848	217.136.318.57	Alessandra
Roseli de Cassia da Silva	14998896403	260.429.118-56	Roseli Silva
Juliana Alves Ferreira Cabral	14997845278	32.045.407.1	Juliana Alves F. Cabral
Rosali Cyrelli S. Citaji	14.991.965146	35.401.016-5	Rosali Cyrelli S. Citaji
Angela R Gobbi	997-60-6643	23-542-020-8	Angela
Joice de Cassia S Vitorino	14910052311	333.321.678.71	Joice
Eduardo da Silva Carvalho	14997790190	34824450-2	[illegible]
Vanderleia Frizeira			Vanderleia
Edna Rodrigues Sousa			Edna [illegible]
Keli Rosane Castro Silva Leardini	(14) 99797-8342	43.075.870-4	Keli Rosane
Kelvin Cristiane Sopes Santos	(14) 981399-265	47-114-608-0	Kelvin Cristiano

NOME	FONE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Rosivânia Alves Feitosa	(14) 991295898	20060320297 48	Rosivânia A. F.
Edson Belo da Guarda	14 99668-6698	11.403-973-2	[illegible]
Sandra Silva Sampaio	14 991725140	52 152 0103	Sandra S. Sampaio
Luiz Rodrigues Dimas	14-991884766	285262.328-51	[illegible]
Francieli maria moreira Gabino dos Santos	14.98832-0814	40301541-8	Francieli m. g. Santos
Maria Santos Leis	11 98494682	260 269 778-80	[illegible]
Sandra Regina Fraga	9.282.918.7	(14) 35324056	Sandra Fraga
Patricio Lovier de Matto	997050476	265996538-20	Patricio L. de Matto.
Ana Laura de Souza Fitas	(14) 99719-9791	45925244-6	Ana Laura Fitas
Marilza Aneli Cyprigio de Oliveira	14) 98818 6762	171.824.458-40	[illegible]
Helena Mª Frare Ferreira	14 96823134	35 465 352-1	[illegible]
Gesiana de Costa Amaral	(14) 997480024	443.953.882-72	Gesiana Amaral
Rafaella Braga Borges	(14) 997281209	505.233.538-55	[illegible]
GIOVANA GABRIELI AMARAL DE OLIVEIRA	(14) 99897-4764	479.011.518.62	GIOVANA OLIVEIRA
Ana Laura Jardim Noronha	(14) 996200204	524.884.818.07	[illegible]
Eduardo Lopes	(14) 988-125845	22.200.327-3	[illegible]

NOME	FONE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Rodrigo Medina da Silva	14 99182-3898	389.072.568-61	[illegible]
Mateus da Silva Nogueira	14 99906-5472	429.815.598-69	[illegible]
Fernanda Pires Mattera	14.981482441	300 305908-41	[illegible]
Rosemeri da Silva Machado	14991411204	316.606.618-70	[illegible]
Cassiana Stos Ribeiro	14 996262519	353 984 868-10	[illegible]
Elaine Cristina Mendes	14 997735441	255 316 778-47	[illegible]
Simoni D. Parente	14 99842-2248	407.432.978-05	[illegible]
Eliana Lobos de A. Catarino	14991.28.37.61	20.772.545-7	[illegible]
Viviani Fernandes Xavier	14.998241861	180 874798-40	[illegible]
Beatriz de S. Silva	14 981161613	470.344.808-X	[illegible]
Leticia Francielli Lopes	14999016995	34745841892	[illegible]
Sabato Carril	14481571652	42847445854	[illegible]
GEOVANE SANTOS	14991937452	17772721811	[illegible]
Alex Fernando da Silva	14981985746	230989368-43	[illegible]
Maryke A de O Marinho	14996298926	440 266 566 02	[illegible]
[illegible]	47992598369	230 289 548-72	[illegible]

NOME	FONE	DOCUMENTO	ASSINATURA
DJALMA MUNIZ	(14) 991753019	055871138-33	[illegible]
Gessane Carriel Souza	(14) 920004673	48276938892	Gessane
[illegible]	14 1996942086	113-133-724-58	[illegible]
HERMANN R. N MATTOS		18.209.0437	[illegible]
Cícia Flávia Ferreira de Britto	997322787	32542235-7	Cícia Flávia F. de B.
Thaís Natalia dos Santos	14-996145168	403.034.808-40	Thaís Natalia dos Santos
Robson Trindade dos Santos	14-99782-82-15	352.334.998-27	Robson Trindade dos Santos
Maria Aparecida Pereira da Silva	14 988297417	061.822998-19	[illegible]
Maria Raimunda da Guarda	14-997851718	245581278/20	Maria Raimunda da Guarda
Amanda Martins Zamian da Silva	14-98808-8167	43.303.192-X	[illegible]
Eunice Alencar da Silva	14-98808-8167	382.915.738-08	[illegible]
Edn Fabio Ce.	14-982299007	43075696-3	[illegible]
Matheus Vieira de Deus	14-998483610	480.022.118-80	Matheus V.
Maria Luiza F. Rossi	14 997428035	03616522	[illegible]
Marinês Soares de Sousa	14 998690605	171717548-12	Marinês S. de Sousa.
Andréa Aparecida Salles Figueira	14 998208106	CPF: 27620054855	Andréa Ap. S. Figueira

NOME	FONE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Mara Silvia Cuppari	14-998096809	278.049478 60	Mara Silvia
Suéten de Jesus Paiva	14-99715 1190	342.324.888-20	Suéten Paiva
Aldinia Alves de Lima	14 99241 9812	125.915 788-04	[illegible]
Francielli Aparecida Rabatini de S. Júlio	14.99636-3487	407.640.128-00	[illegible]
Carolina Rocha de Carvalho	14998738882	368.669.568-54	[illegible]
Ana Carolina Bernardo	14991120840	453214128 12	[illegible]
Virgilio Manoel Almeida	14991548328	18 26143116	[illegible]
Maria Aparecida O. Onofre	14 997742320	29.020.100-7	[illegible]
Bruna Dias Correia	14.998862184	428.636.778-96	Bruna Dias Correia
Jessica Caroline de Lima Silva Siqueira	14 982.067883	428 989.668-51	[illegible]
Damaris Manayara Tasso dos Santos	14 991527152	462 236 288-03	Damaris M. Tasso
Jéni Cal. Jana Vieira	14-99615.8987	400 579.218-90	[illegible]
Lucia Vieira de Andrade	999-031076	37.459.308-5	
Alessandra Haelena Rodrigues	14-99624-6043	382.699.068-40	[illegible]
Jagoberto Carlos Ferreira	14-99743 8879	13.540185-9	[illegible]
Nilson Ribeiro Junior	RG 19.422.890-3	14-998311177	[illegible]

NOME	FONE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Andréa Apª Salles Figueiro	(14) 998208106	RG: 23494565-5	Andréa Apª Salles Figueiro
Fabiana Fernandes Cardoso	(14) 996963359	RG 46218369-5	[illegible]
[illegible]	(14) 999032332	Rg 27612890-4	[illegible]
Sally Apª Rodrigues	(14) 996183499	RG 27441863-0	[illegible]
Marinez Soares de Souza	(14) 998690605	22875001-5	Marinez S. de Souza
Jimmie Ramos de Souza Vieira	(14) 996158987	RG. 2.231.664	[illegible]
Eliana Pereira de A Catarino	(14) 991.330867	RG: 20772545.7.	[illegible]
Cleide M S S	(14) 996739902	CPF 14569673809	[illegible]
Francielli Aparecida Rabatini de S. Julio	14996363487	RG: 48.177.804-4	[illegible]
Lenice Correia Fabretti Araujo		CPF 26966504890	[illegible]
Sandra Regina Fraga	14.35324056	046.104728 47	[illegible]
Hélio P Ruiz	99612-1026	33.043.122-5	[illegible]
Helena Mª Sica Ferreira	99682.3134	041.601 618-98	[illegible]
Eduardo Lopes	(14) 988-125845	22.200.327-3	[illegible]
Leda Ventura Garcia	(14) 997054638	088.327 758 91	[illegible]
Maria Antonia Pena	(14) 996769175	109 517 078 33	[illegible]

NOME	FONE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Carolina Rocha de Carvalho	14.998738882	34.531.841-9	[illegible]
Lucilla Zeferino Rocha	14 99840.0109	312.136.158-95	[illegible]
Jeandri do Carmo	14998728325	067257528-02	[illegible]
Kleber Luis de Paiva Costa	14997052779	30623526-2	[illegible]
Fabiana Mora	997145077	333265063	[illegible]
Marilza Sueli A. de Oliveira	14988186762	171.824.458-40	[illegible]
Edivaldo Oliveira	14991615048	18.683266-7	[illegible]
Ana Carolina Bernardo	14991120840	453.214.[illegible]	[illegible]
Vitor Moreira de Souza	14991338322	497071878-40	[illegible]
Maria Luiza Ferreira Rosilho	14997428035	1895918806	[illegible]
Silvana de Fátima de Oliveira	RG 19.809.492-9		[illegible]
Bianca de Souza Antunes Kisch	14-998535417	426484818-47	[illegible]
Igor Daniel Sanseiro Campos	14-99103.7000	386.727.998-52	[illegible]
Rosali de Cassia da Silva	14998896403	30.319.251-3	[illegible]
Lauro do Silvo dos Santos	14998733593	59.594 251-3	
Evandro	997211550		

NOME	FONE	DOCUMENTO	ASSINATURA
LEANDRO FRANCISCO BORGES			
Ana Bruno Fitas	(14)99719-4741	45925244-6	[signature]
Danderleia P. Fitas	(14)997459398	20.954.743-6	[signature]
EDIMAR APARECIDO BONFIM	14-99622-7070	23.359.977-0	[signature]
Franciuli M. Magabeno Jarolo	14988320814	40301541-8	
Adriana Bencolitto	(14)981743988	22062297-8	[signature]
Ricardo Leardini Junio	(14)997707734	34.386.130-6	[signature]
Maria José Ramos Peron	(14)997053635	6.776.485.X	[signature]
Gustavo Gavirotti de Oliveira	(14)99725-7289	41.582.516-7	[signature]

NOME	FONE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Renata F. de Souza Costa	14) 98835-7315	46.045.893-0	
Maria Lucia Valenca Rodrigues	(14) 9.9715-1658	15.608.215-9	
Jairo R. Carvalho	(11) 982540759	7.680 715	
Aristela Aparecida Caetano G. da Costa	(14) 99656 1171	29.020.200-4	
Matheus H. Ribeiro Panichelli	(14) 99781599	446 508 68-61	
Ronaldo Takeshi Kawauchi	(14) 988417035	277 729 438-80	
Ailton Ap. dos Anjos Gomes	(34) 99799 2015	180874118 89	